



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
4ª Reunião Ordinária - 06/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105218/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutores de velocidade, ou outra forma de coibir os excessos de velocidade na Granja Marileusa com intuito de preservação da vida silvestre.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de importante solicitação feita pelo Sr. Leonardo, que pede a realização de estudos técnicos que permitam a instalação de redutores de velocidade, ou outra forma de coibir os excessos de velocidade na Rua Lapa do Lobo, próximo ao Condomínio Alphaville, na Granja Marileusa.

Segundo os relatos dos moradores e demais usuários da via, a falta de sinalização adequada e de dispositivos de controle de velocidade tem resultado em um desrespeito frequente à legislação de trânsito por parte de alguns motoristas, que trafegam em alta velocidade pela avenida. Este comportamento imprudente tem causado uma série de acidentes e atropelamentos principalmente de animais silvestres: macaco, raposa e siriemas, já que é um corredor de passagem utilizado pra eles, o que tem gerado preocupação constante entre os residentes da região.

Ainda segundo os requerentes, a instalação de um redutor de velocidade, como uma lombada, faixa elevada, ou outro mecanismo adequado, contribuirá significativamente para a segurança de todos que utilizam essa via, prevenindo acidentes e garantindo um tráfego mais seguro para pedestres, ciclistas, e motoristas.

Em vista do exposto, solicitamos, em nome dos requerentes, que esta demanda possa ser atendida. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.